



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 156/2000

CNPJ: 19.180.469/0001-88

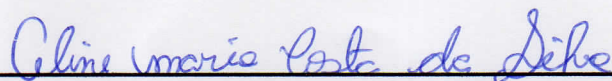
TAMANDARÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Declaro que, a **ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO - SOLIDARIEDADE PARA TAMANDARÉ**, cadastrada neste conselho desde 10/08/2001, vem desenvolvendo sua atividade com a comunidade local.

**A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO – SOLIDARIEDADE PARA TAMANDARÉ**, renovou sua inscrição no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. O atestado de funcionamento dado tem validade de 01 (um) ano a contar desta data.

A referida unidade não remunera os membros da sua Diretoria pelo Exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações e dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Atenciosamente,



**Aline Maria Costa Da Silva**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**